

## Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 083/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal n° 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 07 março de 2016 a 05 de abril de 2016, a Servidora Municipal ALEXANDRA RAMBO.

Art. 2°. A Servidora, ocupante do cargo de Farmacêutica, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Chefe de Gabinete do Prefeito Lede La Calentespea de Mestrago Ceta documento la Professión (Ceta documento la Professión (Ceta documento de Ceta de